

# **FELICIDADE FEMININA**

## **FEMALE HAPPINESS**

SILVA JR., Nelmon J.<sup>1</sup>

**RESUMO:** Reflexão sobre a mulher.

**PALAVRAS-CHAVES:** Criança. Princípios. Respeito

**ABSTRACT:** Essay on the woman.

**KEYWORDS:** Child. Principles. Respect.

---

Casamento e divórcio são atos predominantemente femininos, tanto que dos 18.849 divórcios não consensuais concedidos, 13.297 foram promovidos pela cônjuge virago (CENSO/IBGE-2010), por exemplo; tendo como provável justificativa aos números, a “necessidade feminina” na busca pela “felicidade” (inclusive nas uniões).

*Adicione-se ao contexto que não havia crianças na idade média, não havia crianças no início da idade moderna [...] nós considerávamos que as pessoas eram adultos estúpidos na chamada infância [...] no século XIX surge uma figura nova, que é um ser especial, que é a criança, que tem uma roupa especial; e a partir do século XX, que nós podemos chamar o século da infância, as pessoas passam a dar às crianças uma ênfase muito grande, criamos o dia da criança, tornamos as festas religiosas, como o Natal, festas infantis; tornamos a páscoa uma festa infantil, afastamos a imagem de Jesus ressuscitado e colocamos o coelhinho da páscoa; afastamos a imagem da manjedoura com Jesus e colocamos o Papai Noel [...] estamos ainda no processo de elaboração da infância e as crianças hoje têm uma importância crescente na nossa vida. Isto é nossa realidade, mas nem sempre foi assim.<sup>2</sup>*

---

1 **ADVOGADO CRIMINAL ESPECIALISTA EM DIREITO (PROCESSUAL) PENAL, CIBERCRIMES E CONTRATERRORISMO; CIENTISTA E ESTUDIOSO DO DIREITO (PROCESSUAL) PENAL** - CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7382506870445908>

1. **CIENTISTA COLABORADOR:** Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Portal de e-governo - BR) - Glocal University Network (IT) – Universiteit Leiden (ND) – University of Maryland (US) – Comissão Europeia (Direcção-Geral de Pesquisa e Inovação – UE).

2. **MEMBRO:** Centro de Estudios de Justicia de las Américas (CEJA - AL); Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC); Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM); Associação dos Advogados Criminalistas do Paraná – (APACRIM); International Criminal Law – (ICL - EUA); National Association of Criminal Defense Lawyers (EUA); The National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START - EUA); e International Center to Counter-Terrorism – The Hague (ICCT – HOL); World Intellectual Property Organization (WIPO - ONU).

3. **MEMBRO FUNDADOR:** Associação Industrial e Comercial de Fogos de Artíficos do Paraná/PR; e AINCOFAPAR (Conselheiro Jurídico), Associação Bragantina de Poetas e Escritores.

4. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS CIENTÍFICOS:** *Fogos de Artíficio e a Lei Penal* (2012); *Coletânea* (2013); *Propriedade Intelectual Livre* (2013); e *Cibercrime e Contraterrorismo* (2014).

5. **AUTOR DOS SEGUINTE LIVROS LITERÁRIOS:** *Valhala* (1998); *Nofretete* (2001); e *Copo Trincado* (2002).

2 *Karnal: não existiam crianças antes do século XX*. Disponível em: <https://youtu.be/7muGDWakY90>. Acesso em: 01.05.2019.



Acrescente-se que, *Por conta da ordem familiar advinda dos moldes coloniais os elos que uniam a cadeia das gerações só foram criadas quando a família dispôs da representação da criança como matriz físico-emocional do adulto.*

[...]

*Para levar adiante este trabalho de socialização da infância a partir de uma família higiênica a ordem médica deu-se conta que não poderia ir contra a norma familiar que é o direito dos pais, o que não atenuaria as mortes dos filhos. Seria preciso criar uma nova organização doméstica onde a dessimetria de poder entre os cônjuges fosse estirpada.*

*Ainda em uma sociedade adulta contemporânea ocorre uma invisibilidade da infância que traz conceitos que são na verdade reflexos de uma natureza social. Onde afirmam que a criança é incapaz de agir por si própria em um mundo cercado por perigos os mais diversos, à criança é vetada uma participação social efetiva sob a argumentação e que esta necessita de proteção, o que traz a evidência de pensamento paternalista em face da velha teoria que concebe as crianças como “homúnculos”, ou seres humanos em miniatura desprovidos de especificidade própria e originalidade. Tal teoria retira das crianças o “estatuto de autores sociais” para destinar-lhes a exclusiva função de destinatários as medidas protetoras os adultos, “os quais são tidos como inerentemente sábios racionais e maduros” (Pinto & Samento, 1.997, p20).*

[...]

*A análise feita dos vários estágios da infância sua noção a partir de uma necessidade acentuada nos interesses dos adultos pode-se estacar para problematizarmos a infância em uma sociedade que apresenta um individualismo acentuado. Muitas vezes nos deparamos com crianças que são vistas como projeções de expectativas dos pais que são extremamente protetores deixado-as mimadas, reinventando hábitos do fim da idade média. Os perigos e conquista pela situação puderam sem dúvida, serem melhores compreendidos a partir as reflexões presentes em uma história social da criança e da família.*

*A família é a primeira instituição que a criança atravessa, nela ocorre a possibilidade de estruturar-se como sujeito e desenvolver suas chances de sobrevivência e adaptação ao mundo. Mas é na família que a criança perde suas possibilidades de ser infante quando esta recebe as projeções dos adultos que se encontram nos seus anseios e frustrações.*

*Os construtores da infância moderna buscam um modelo passa melhor possa se adequá-la para como forma legítima de sua aplicação. O seio da família parece o viés mais apropriado para que este pequeno ser precisa se tornar apto para o mundo surge a ciências então infância escolástico modelo regulador deste ser dos saberes. Embora a infância seja plural – infâncias- constantemente sofrem generalização, isto se deve a administração simbólica da infância, que assumiu novos instrumentos reguladores também com a convenção os direitos a criança e com as normas e agências internacional configuradora de uma infância global (Sarmiento 2003).*

*A partir de uma universalização os métodos reguladores da infância podem-se identificar o surgimento de uma cultura infante que supere a cultura local e cada criança (...), há uma só infância no espaço mundial, com todas às crianças partilhando dos mesmos gostos.(Sarmiento, 2003, p6). Portanto tratando-se entender as culturas produzias para as crianças a partir de duas dimensões: A cultura infantil produzida pelas grandes corporações internacionais e a cultura infantil escolar.<sup>3</sup>*

---

3 BARBOSA. HAMILTON ELIAS, A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO SENTIMENTO DE INFÂNCIA. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/2010/Historia/monografia/monocrianca.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Historia/monografia/monocrianca.pdf). Acesso em: 01.05.2019.

Ora, exceções à parte, não há como conceber “felicidade na união” se ausente de amor materno; assim a maternidade é praticamente uma “regra de felicidade”, imposta aos homens nas relações afetivas, desde que heterossexuais. Nessa mesma esteira lógica de raciocínio, Slavoj Zizek leciona que em nossas sociedades pós-modernas somos obrigados a desfrutar, e a alegria se transforma em uma espécie de estranha e perversa obrigação, estando o desejo relegado a segundo plano.<sup>4</sup>

Ainda, Karnal in *A incerteza dos fatos e o universo virtual como instrumento da mudança*, revela que um dos dados da nossa cultura contemporânea analisada por dezenas de autores [...] que fala na ascensão do simulacro, ou seja ao contrário do passado onde enfatizávamos a coisa em si, nós enfatizamos a representação dela [...] a representação é mais importante do que tudo; a tela do computador e da televisão passou a substituir o real [...] temos uma geração que dentro do seu desejo estabelece uma vida afetiva ou sexual a partir do computador [...] essa ascensão do simulacro produz como metáfora a ideia do filme *Matrix*, ou seja a ideia de que o mundo real não é o mundo que nós vivemos [...] ou seja nós queremos exatamente o simulado; quanto mais o simulado aparecer, mais nós exigimos que ele se redobre.<sup>5</sup>

Ilustrativamente, outro exemplo igualmente irracional, é a Nona Sinfonia de Beethoven, enquanto universalmente utilizada como uma espécie de “hino da felicidade”; assim a foi na Alemanha nazista, em grandes eventos públicos; ou enquanto ainda dividida, foi tocada na conquista de ouros olímpicos em substituição aos hinos oficiais da Alemanha Oriental e Ocidental; na União Soviética, como “a música comunista”; na China, durante sua revolução cultural, como música burguesa progressista; na Rodésia do Sul, ao proclamar sua independência e abolir o *apartheid*; para Abimael Guzmán (conhecido por Presidente Gonzalo, líder do Sendeiro Luminoso), sua música predileta; e até, enquanto hino não oficial da União Europeia. Óbvio que música alguma é capaz de bem representar o ideário da felicidade face aos mais obtusos interesses, conforme citados.

O que pretende-se demonstrar é que o respeito pela busca da “felicidade feminina”, custa-nos hoje teratológica submissão às regras socialmente impostas (sejam elas legais ou não), como a exemplo da imposição judicial no reconhecimento de paternidade socioafetiva; ou no deferimento de medidas protetivas a menores, principalmente quando deferidas contra os pais; etc. Questiona-se: qual felicidade há em submeter-se a regras impostas por filhos nas relações amorosas/afetuosas de seus genitores?

4 Slavoj Zizek - *CocaCola (Sub Español)*. Disponível em: <https://youtu.be/zxraW7h4BJU>. Acesso em: 01.05.2019.

5 KARNAL, L, *A incerteza dos fatos e o universo virtual como instrumento da mudança*. Disponível em: <https://youtu.be/2R0-KoBX920>. Acesso em: 01.05.2019.

